

DATA MERCANTIL

R\$ 2,00

Sábado, 03, Domingo, 04 e Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

datamercantil.com.br

Edição Nº 629

Governo deve incluir mais 804 mil famílias no Auxílio Brasil às vésperas da eleição

governo Jair Bolsonaro (PL) prepara a inclusão de mais 803,8 mil famílias no Auxílio Brasil a um mês das eleições. Com isso, o número de domicílios beneficiados deve subir para mais de 21 milhões em setembro.

Ampliar o alcance do programa social é uma das apostas do chefe do Executivo para melhorar seu desempenho eleitoral em um contexto de inflação elevada e aumento da pobreza e da fome. Bolsonaro aparece em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, atrás do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O presidente conseguiu aprovar no Congresso uma elevação do benefício mínimo para R\$ 600 até o fim do ano, além de ter obtido espaço para levar o número de famílias contempladas a um patamar recorde.

Mesmo assim, o Auxílio Brasil temporário de R\$ 600 é visto como abaixo do necessário pela maior parte da população. Segundo pesquisa Datafolha, 56% dos eleitores afirmam que o valor é insufi-

A nova rodada de inclusão de famílias não foi explicitada pelo governo quando houve a negociação do espaço adicional no Orçamento com o Congresso Nacional por meio da PEC (proposta de emenda à Constituição) "das bondades". A proposta atropelou a legislação orçamentária e eleitoral para autorizar um furo no teto de gastos e uma ampliação de despesas sociais em meio à corrida presidencial.

Na época, as projeções iniciais indicavam que o número de atendidos chegaria a 19,8 milhões. Depois, a Caixa

informou que a primeira leva de inclusões resultou em um público de 20,2 milhões de famílias contempladas pelo programa -um acréscimo de 2 milhões em relação ao público atendido anteriormente à PEC, de cerca de 18 milhões.

O próprio governo calcula agora que a quantidade de beneficiários chegará a 21,6 milhões até o fim do ano. Isso significa, na prática, que a PEC abriu caminho para a inclusão de 3,5 milhões de famílias até dezembro.

A previsão foi feita pelo próprio Ministério da Cidadania e incluída, sem alarde, na exposição de motivos da MP (Medida Provisória) que abriu o crédito extraordinário de R\$ 26 bilhões para bancar a ampliação do programa no segundo semestre do ano.

Thiago Resende e Idiana Tomazelli/Folhapres



Economia



Bolsonaro deve vetar saque do saldo do vale-alimentação

Entenda como é o novo cartão consignado do INSS que será oferecido em setembro Página - 03



Negócios

Venda de veículos novos no Brasil salta em agosto, diz Fenabrave

Pág - 08

Citi melhora a 2,7% projeção para crescimento econômico do Brasil em 2022

Pág - 08

Política

Campanha de Bolsonaro prevê segundo turno com disputa mais dura da história

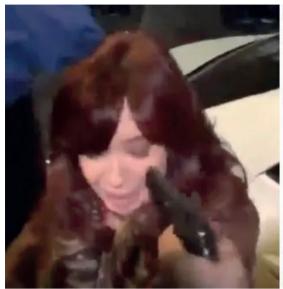
Tarcísio cresce 11 pontos entre bolsonaristas e Haddad, 4 entre Iulistas, diz Datafolha Página - 04



DATA MERCANTIL - 03.04 e 05.09.2022 - IMPRESSO indd 1 **①** 02/09/2022 20:04:32

No Mundo

Brasileiro tenta atirar em Cristina Kirchner na Argentina e é preso





polícia argentina prendeu um homem que aparentemente tentou disparar uma pistola contra a vice--presidente Cristina Kirchner quando ela chegava em casa, no bairro da Recoleta, em Buenos Aires.

A polícia o identificou como Fernando Andrés Sabag Montiel, um brasileiro de 35 anos com antecedentes criminais -em março de 2021 ele tinha sido detido portando uma faca de 35 centímetros, no bairro de La Paternal,

onde supostamente morava.

Canais de TV captaram as imagens de quando a ex--presidente deixava seu carro, rodeada por uma multidão de apoiadores. Em determinado momento, ela abaixa a cabeça quando alguém com o que parece ser uma pistola se aproxima a menos de 1 metro dela. Imagens publicadas nas redes sociais mostram o momento de diversos ângulos.

O ministro da Segurança, Aníbal Fernández, disse que o homem estava armado com uma pistola 3.8 e que ele teria

tentado puxar o gatilho, sem sucesso. Segundo a emissora C5N, a arma teria falhado. O presidente Alberto Fernández deve fazer um pronunciamento ainda na noite desta quinta.

Momentos depois do ataque, a oposição divulgou um comunicado pedindo uma investigação urgente e condenando o que chamou de ato de violência. A militância ligada ao peronismo fez novas convocações para que apoiadores se reúnam em frente à casa de Cristina.

Sylvia Colombo/Folhapres

m uma nova esca-

✓ lada na já tensa po-

✓ larização política

Zimbábue transporta 2.500 animais selvagens para salvá-los de seca extrema

Zimbábue começou a transportar nesta semana mais de 2.500 animais do sul para o norte do país. O objetivo é protegê-los da seca causada pelas mudanças climáticas, que nos últimos tempos superou a caça ilegal como maior ameaça à vida selvagem no país, segundo as autoridades.

De acordo com reportagem da agência de notícias Associated Press, cerca de 2.000 impalas (um tipo de antílope), 400 elefantes, 70 girafas, 50 búfalos, 50 gnus, 50 zebras, dez leões e dez cães selvagens estão entre os animais que estão sendo levados da reserva Savé Valley para três outros santuários naturais no norte -Sapi, Matusadonha e Chizarira-, num trajeto de cerca de 700 quilômetros.

Este não é o primeiro projeto de captura e transporte de animais vivos da África Austral de que se tem notícia.



Biden sobe o tom contra Trump e chama extremismo republicano de ameaça aos EUA



levar o país para o passado", em duro discurso na Filadél-"A um passado onde não havia direito de escolha, direito à privacidade, direito à contracepção, direito de se casar com quem você ama",

nos Estados Unidos, o presi-

dente Joe Biden criticou o ex-

-mandatário Donald Trump e

seus apoiadores, que acusou

de "estarem determinados a

disse o presidente americano. O local do discurso, às portas do Independence Hall, foi o mais simbólico possível. A Filadélfia é considerada o berço da democracia tom contra os adversários. americana, e foi nesse mesmo prédio onde foi assinada a declaração de independência,

em 1776, e a Constituição do país, em 1787.

Além disso, foi a Pensilvânia, estado onde nasceu Biden, que definiu a vitória do democrata na eleição de 2020 contra Trump. Por isso, em menos de uma semana o presidente vai ao estado três vezes -apenas 230 quilômetros separam a Filadélfia da capital, Washington.

A pouco mais de dois meses das eleições legislativas de meio de mandato, as midterms, e sob a expectativa de que os republicanos recuperem maioria pelo menos na Câmara, se não também no Senado, Biden abandona os pedidos de união e eleva o

Retórica parecida já tinha sido usada em um evento privado de doadores de campanha, em Maryland. "O que estamos vendo agora é o começo ou a sentença de morte de uma filosofia extremista do MAGA [slogan de Trump que, em português, quer dizer 'faça dos EUA um país grande novamente']", disse ele na ocasião. "Não é apenas Trump, é toda a filosofia que sustenta o, vou dizer uma coisa, é como o semifascismo".

A fala provocou uma série de reações, e nesta quinta o líder da minoria da Câmara, o republicano Kevin McCarthy, afirmou que "a primeira frase" que Biden deveria ter dito em seu discurso era "um pedido de desculpas por caluniar dezenas de milhões de americanos chamando-os de fascistas", afirmou.

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200 Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.:11 3361-8833 E-mail: comercial@datamercantil.com.br Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Economia

Bolsonaro deve vetar saque do saldo do vale-alimentação



presidente Jair Bolsonaro (PL) deve vetar a possibilidade de o trabalhador sacar em dinheiro o vale--alimentação que não for usado, presente em proposta que altera regras do benefício. O governo deve alegar que a medida traz insegurança jurídica.

Membros do governo avaliam que, apesar de a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) indicar que o benefício tem caráter indenizatório, o pagamento em dinheiro desse saldo gera dúvidas sobre a natureza dos recursos -podendo ser vista como remuneratória e, portanto, passar a sofrer tributação.

A possibilidade já havia sido antecipada pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), filho do presidente e relator do projeto -decorrente de uma MP (Medida Provisória) enviada pelo governo para mudar as regras do benefício.

Parlamentares darão a palavra final sobre o texto, podendo derrubar os vetos do chefe do Executivo.

Segundo a Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), a possibilidade de o auxílio-alimentação poder ser sacado em dinheiro pelos funcionários caso não seja usado em 60 dias ainda é um risco ao setor.

Para a entidade, essa medida desvirtua a função primordial do auxílio, que é garantir a alimentação do trabalhador, pois permitirá que o valor seja usado em outros

tipos de gastos.

Há controvérsia sobre a mudança. Para Fernanda Borges Darós, advogada e sócia do escritório Silveiro Advogados e especialista em direito empresarial (PUC-RS), a medida é acertada.

"È preciso lembrar que o auxílio-alimentação pertence ao trabalhador e cabe a ele dispor deste recurso da melhor forma que lhe aprouver, desde que não desvirtue a sua finalidade", afirmou.

De acordo com ela, tanto o auxílio quanto o vale-refeição podem estar previstos em negociação sindical ou serem ofertados pelo empregador por liberalidade por meio de inscrição no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador). Marianna Holanda/Folhapress

Imóveis compactos foram os mais vendidos em julho, diz Secovi-SP

móveis de 30 m² e 45 m² lideraram entre os Llançamentos e as vendas na cidade de São Paulo em julho. Segundo Pesquisa Secovi-SP do Mercado Imobiliário, divulgada, quase metade das residências lançadas no mês passado (2.145 unidades) e das vendidas (2.998 unidades) foram de metragem compacta.

Destaque para os imóveis com menos de 30 m² e os de dois dormitórios, registrando o maior percentual de unidades lançadas vendidas.

Por faixa de preço, os imóveis entre R\$ 240 mil a R\$ 500 mil foram mais da metade dos lançamentos e das vendas.

Realizada pelo departamento de economia e estatística do Secovi-SP, o levantamento registrou aumento de 10,8% no número de imóveis residenciais novos vendidos na capital em comparação ao registrado no mesmo mês de 2021. Já em relação a junho de 2022, quando 6.288 unidades foram comercializadas, houve queda de 5,3%.

O valor de vendas atingiu R\$ 2,77 bilhões no mês passado. O resultado é 1,6% maior que o de julho de 2021 (R\$ 2,73 bilhões). No acumulado de 12 meses, o valor chegou a R\$ 35,2 bilhões, abaixo dos R\$ 36,4 bilhões registrados no período anterior.

Em relação ao número de unidades lançadas, o volume foi 35,1% menor do que o apurado em julho de 2021, segundo o Secovi-SP.

Ana Paula Branco/Folhapress



Entenda como é o novo cartão consignado do INSS que será oferecido em setembro



aumento 5% na margem consignável para aposentados e pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) se destina a uma nova modalidade de crédito, o cartão de benefício consignado, que deve ser oferecido em setembro por instituições como BMG e Olé, do Grupo Santander.

O cartão funciona como o cartão de crédito consignado, com desconto direto da folha de pagamento, mas se diferencia por obrigatoriamente oferecer auxílio funeral e seguro de vida no valor mínimo de R\$ 2.000 cada e descontos em redes de farmácias conveniadas.

Segundo a Febraban (Federação Brasileira de Bancos), as instituições que oferecem o cartão de benefício consignado são BMG, Master, PAN, Santander, Daycoval e Facta.

As apólices do seguro de vida e do auxílio funeral valem por dois anos da contratação do cartão, da sua utilização para compras ou saques ou do último desconto em folha, não têm limite de idade e valem independentemente da causa de morte.

QUAIS BANCOS OFE-RECEM O CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNA-DO?

O BMG informa que o cartão poderá ser contratado por aposentados e pensionistas do INSS a partir de meados de setembro, sem anuidade, com o valor mínimo da fatura descontado da folha de pagamento, saque disponível

de até 70% do limite do cartão, seguro de vida, auxílio e assistência funeral gratuitos, desconto em farmácias, saques gratuitos e até 40 dias para pagar a fatura.

Se a fatura exceder os 5% descontados da folha de pagamento e não for paga, a taxa é de 3,06% ao mês, obedecendo aos juros máximos definidos pelo INSS.

O banco já oferece o cartão a servidores públicos ativos ou inativos de instituições conveniadas de Minas Gerais e de São Paulo, mas com taxas diferentes e sem o seguro de vida e auxílio e assistência funeral gratuitos, exclusivos para aposentados e pensionistas do INSS.

Natalie Vanz Bettoni/Folhapress

Política

Campanha de Bolsonaro prevê segundo turno com disputa mais dura da história



campanha Jair Bolsonaro (PL) celebrou o fato de a pesquisa Datafolha divulgada indicar maior probabilidade de a eleição presidencial se resolver apenas no segundo turno.

De acordo com o instituto, Lula (PT) caiu de 51% dos votos válidos, que poderiam garantir a vitória no primeiro turno, para 48%, o que levaria a disputa para uma segunda rodada com Bolsonaro.

Um estrategista da campanha do presidente afirma que os bolsonaristas jamais descartaram o segundo turno, e que a meta agora é chegar ao final do primeiro com Lula caindo, ainda que lentamente, e Bolsonaro em ascensão -o que poderia abrir a possibilidade de uma virada no segundo turno.

Nesse cenário, em que os

dois teriam chance de vitória, a disputa poderia se transformar na mais dura da história da redemocratização, segundo o integrante da equipe de Bolsonaro. Atingiria níveis de tensão maiores até mesmo do que a campanha de 2014, que contrapôs Dilma Rousseff (PT) a Aécio Neves (PSDB), com vitória da petista

Para que o presidente tenha chance de virada, no entanto, é preciso forçar o segundo turno, pois só assim haveria tempo de Bolsonaro melhorar sua imagem e encostar em Lula.

A aposta é que as três semanas extras de campanha da segunda rodada permitiriam que a avaliação positiva do governo, que chegava a 25% de ótimo e bom e maio, e agora voltou a subir, chegando a 31%, cresça ainda mais. Na opinião dos bolsonaristas, se a administração federal atingir 40% de ótimo e bom durante o segundo turno, o presidente se reelege.

Novas baixas no preço dos combustíveis, expectativa de crescimento econômico e o pagamento da segunda parcela do Auxílio Brasil, em setembro, ajudaria a alterar ainda mais o humor do eleitorado, que vem se alterando, mas de forma lenta.

O Datafolha mostrou que os eleitores que recebem o beneficio não mudaram seu voto de Lula para Bolsonaro.

A faixa do eleitorado de baixa renda, que ganha até dois salários mínimos, segue fiel ao petista, dando a ele ampla vitória sobre Bolsonaro, por 54% a 25% no primeiro turno.

Mônica Bergamo/Folhapress

Tarcísio cresce 11 pontos entre bolsonaristas e Haddad, 4 entre lulistas, diz Datafolha

anto Tarcísio de Freitas (Republicanos) quanto Fernando Haddad (PT) melhoraram seus desempenhos no Datafolha entre os eleitores de seus padrinhos, os presidenciáveis Jair Bolsonaro (PL) e Luiz Inácio Lula da Silva (PT), respectivamente.

O ex-prefeito, que tem 35% na média estadual, salta para 64% entre os eleitores de Lula. Em agosto, tinha 38% no total e 60% entre os lulistas.

O ex-ministro consegue uma arrancada ainda maior em relação à última pesquisa. Pula de 21% no total para 47% entre os bolsonaristas. No passado, os números eram 16% e 36%. Só entre quem

Anto Tarcísio de vota no presidente, o cresci-Freitas (Republimento foi de 11 pontos percanos) quanto Fercentuais.

Já Rodrigo Garcia (PSDB) salta de 15% na média do estado para 38% entre os eleitores de Simone Tebet (MDB), cuja vice é tucana. Na pesquisa anterior, ele tinha 11% das intenções de voto, mas crescia para 33% entre os tebetistas.

Tarcísio também pega carona no voto evangélico. No levantamento, alcança 26% desse eleitorado na pesquisa estimulada, um crescimento de seis pontos percentuais em relação a agosto, e alcança empate técnico com Haddad, com 28%. Na espontânea, lidera com 15% dos votos.

Fábio Zanini/Folhapress





Moraes lacra sistema de urnas e diz que não há nada de secreto na Justiça Eleitoral



presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, voltou a afirmar nque não há ações secretas na Justiça Eleitoral.

"Não há nada, absolutamente nada de secreto na Justiça Eleitoral. A única coisa secreta e sigilosa é o voto do eleitor, que a Justiça Eleitoral garante que isso ocorrerá", disse Moraes durante a cerimônia de assinatura digital e lacração das urnas.

O evento marcou o fim de uma semana de compilação dos códigos e sistemas eleitorais e foi acompanhado por diversas entidades que fiscalizam o pleito, como as Forças Armadas, partidos políticos e a Polícia Federal.

O presidente Jair Bolsonaro (PL) é vetor de desinformação sobre as eleições e já afirmou que a apuração dos votos é feita em "sala secreta" do TSE.

Depois da lacração, cópias dos sistemas são armazenados em sala-cofre. Outras são liberadas para os tribunais regionais prepararem as urnas para a votação.

Sete pessoas assinaram os sistemas que serão usados nas urnas eletrônicas. São eles: Luiz Gustavo da Cunha (PTB), Ricardo Ruiz Silva (Polícia Federal), Felipe Freire (Controladoria-Geral da União), coronel Marcelo Nogueira (Forças Armadas), José Alberto Simonetti

(OAB), vice-procurador-geral Paulo Gonet (Procuradoria-Geral Eleitoral) e o presidente do TSE, Alexandre de Moraes.

O diretor de Tecnologia de Informação do TSE, Júlio Valente, afirmou que a lacração do sistema ocorre após as entidades que fiscalizam o processo eleitoral terem um ano para analisar e sugerir modificações nos códigos.

"As assinaturas [das entidades fiscalizadoras] estão validando e lacrando o sistema. Existe um referencial prático aqui. A partir desse momento, nada pode ser feito nos sistemas sem que as entidades sejam chamadas."

Mateus Vargas e Cézar Feitoza/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jonal **Data Mercantil** com

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site https://datamercantil.com.br/publicidade legal

A autenticação deste documento pode ser conferido através do

São Paulo, Sáb 03, Dom 04 e Seg 05 de Setembro de 2022•Data Mercantil• 05

Publicidade Legal

CPM – Concessionária Paulista de Medicamentos S/A

CNPJ/ME nº 18.676.762/0001-78 - NIRE 35.300.455.622 Ata da 15ª Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: 01/09/2022, às 10h00min, na sede social da companhia, à Alameda Aldo Lupo nº 1.200, Jardim Vista Alegre, Américo Brasiliense-SP. **Ordem do Di**a: (a) aprovar a redução do capita social da Companhia; (b) estabelecer a forma de restituição do capital social reduzido; e, (c) alterar o Artigo 5.1 do Estatuto Social da Companhia. Convocação: Dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Quórum: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) EMS S/A, com sede à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 08, Chácara Assay, Hortolândia-SP, CNPJ nº 57,507,378/0003-65, e NIRE 35,300,193,989, representada por se nº 3688170 SESP SC, e CPF nº 037.593.659-90; e (ii) **NC Farma Participações S.A**, com sede à Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença Km 08, Sala 03, Chácara Assay, Hortolândia -SP, CNPJ nº 05.491.842/0001-07, e NIRE 35.300.194.101, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. <u>Luiz</u> Carlos Borgonovi, e pelo Diretor Vice-Presidente, Sr. <u>Thiago Cardoso Teixeira Tavares</u>, anteriormente qualificados. **Mesa**: <u>Presidente da Assembleia</u>: Sr. Luiz Carlos Borgonovi; <u>Secretário da Assembleia</u> Dr. Paulo Ricardo Soares Santos. **Votação**: Unânime. **Deliberações**: Colocadas as matérias em discussão e votação, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 1. Considerando que o capital social da Companhia está totalmente integralizado, os acionistas aprovam, sem ressalvas, a redução do capital social no valor de R\$ 31.207.786,00, em razão do capital social ter se tornado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, mediante o cancelamento de 31.207.786 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social **de** 64.605.000,00 **par**a R\$ 33.397.214,00, dividido em 33.397.214 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital social acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes ac acionistas da Companhia. 1.1 Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação soment se tornará eficaz após decorrido 60 dias da publicação desta ata, conforme dispõe a Lei nº 6.404/76 sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com a cópia das publicações supra referidas. 2. Em razão da deliberação acima, os acionistas aprovaram a alteração da Cláusula Quinta passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quinta - Capita. Social. 5.1 O capital da Companhia é de R\$ 33.397.214,00, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 33.397.214 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º**. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 2º**. Em caso de haver perdas que reduzam o patrimônio líquido da Companhia a um valor inferior à terça parte do capital social, o patrimônio líquido da Companhia deverá ser imediatamente aumentado até o valoi equivalente, no mínimo, à terça parte do capital social. § 3º. Caso haja assunção do controle da Companhia pelos financiadores sem que o capital social esteja totalmente integralizado, os antigos acionistas continuarão solidariamente responsáveis pela integralização do valor da parcela faltante do capital social da Companhia." Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, sendo assinada pelos presentes. Acionistas: EMS S/A, representada pelos Srs. Luiz Carlos Borgonovi e Thiago Cardoso Teixeira Tavares, e NC Farma Participações S.A, representada pelos Srs. Luiz Carlos Borgonovi e Thiago Cardoso Teixeira Tavares, e NC Farma Participações S.A, representada pelos Srs. Luiz Carlos Borgonovi e Thiago Cardoso Teixeira Tavares. A presente ata, lavrada em 03 vias de igual teor e firma, é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia (ass.) <u>Mesa</u>: Luiz Carlos Borgonovi – Presidente da Assembleia; **Paulo Ricardo Soares Santos** – Secretário da Assembleia. <u>Visto da Advogada</u>: **Debora Natalia Diniz Mugnos** – OAB/SP nº 376.598

Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/ME nº 41 866 850/0001 54 - NIRE 35.237.171.855 3ª Alteração Contratual

Por este instrumento particular e melhor forma de direito: HWS Participações Ltda.. CNPJ/ME n 33.699.967.0001-62 e NIRE 35.235.534.101, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus diretores Srs. **Bernardo Nebel First**, RG nº 2.835.127 SSP-SP e CPF/ME nº 039.788.348-04. Claudio Kluger, RG nº 27.074.370-4, SSP-SP e CPF/ME nº 294.840.928-45, Renato Kluger, RG n Ciaudio Kiuger, HG n° 27.0/4.370-4, SSP-SP e CPF/ME n° 294.840.928-45, Henato Kiuger, HG n° 27.890.307-1 SSP/SP e CPF/ME n° 311.755.948-57 e Jorge Thomaz Weil, RG n° 4.784.327 SSP/SP e CPF/ME n° 678.506.778 20; e Bernardo Nebel First, RG n° 2.835.127 SSP-SP e CPF/ME n° 039.788.348-04, Claudio Kiuger, RG n° 27.074.370-4 SSP-SP e CPF/ME n° 294.840.928-45, Renato Kiuger, RG n° 27.890.307-1 SSP/SP e CPF/ME n° 311.755.948-57 e Jorge Thomaz Weil, RG n° 4.784.327 SSP/SP e CPF/ME n° 678.506.778 20, Cavel Consultoria e Participações Ltda., CNPJ/ME n° 52.805.967/0001 44 e NIRE 35.219.162.483, neste ato representada por seu administrador Jorge nº 52 805 967/0001 44 e NIHE 35 219.162 483, neste ato representada por seu administrator **Jorge Thomaz Weil**, RG nº 4 784 327 SSP/SP e CPF/MF nº 678 506 778 20; únicos sócios da sociedade

empresária limitada denominada **Dutra Logística Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, que tem

sede e foro na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1336, cjs 41 e 42, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo-SP,

devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE nº 35 237 171 855 e primeira alteração registrada

sob nº 630.844/21-5, CNPJ/MF nº 41.866.850/0001 54, decidem: 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado que passa a ser denominada "Dutra Logística Empreendimento Imobiliário S.A". 2. Estabelece que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócios - Quotas - % - Ações Ordinárias -** Hws Parts. Ltda - 9.100 - 91 - 9.100; Cavel Cons. Par. Ltda - 500 - 5 - 500; Bernardo N. First - 100 - 1 - 100; Jorge Thomaz Weil - 100 - 1 - 100; Cláudio Kluger - 100 - 1 - 100; Total - 10.000 - 100,00 - 10.000. 3. Aprovar o Estatuto social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: (a) Bernardo Nebel First, RG nº 2.835.127 SSP/SP, CPF/MF nº 039.788.348-04, para exercer o cargo de Diretor e a quem caberá a representação da Sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão; (b) Jorge Thomaz Weil, CR 0.84.4327 SSP/SP, CRF/MF nº 0.828.6378.00 - 10.000 - RG nº 4.784.327 SSP/SP, CPF/MF nº 678.506.778-20, para exercer o cargo de Diretor; (c) **Cláudio Kluger**, RG nº 27.074.370-4 SSP/SP, CPF/MF nº 294.840.928-45, para exercer o cargo de Diretor, e; (d) **Renato Kluger**, RG nº 27.890.307-1 SSP/SP e CPF/MF nº 311.755.948-57, para exercer o cargo de Diretor. 4.1. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em três vias de igua forma e teor, na presença de duas testemunhas. São Paulo, 15/06/2022. HWS Participações Ltda Bernardo Nebel First; Jorge Thomaz Weil; Claudio Kluger; Renato Kluger; Bernardo Nebel First; Jorge Thomaz Weil; Claudio Kluger; Renato Kluger. Dutra Logistica Empreendimento Imobiliário S/A.; Cavel Consultoria e Participações Ltda. Jorge Thomaz Weil. **Diretores Eleitos**: Bernardo Nebel First; Jorge Thomaz Weil, Claudio Kluger; Renato Kluger; Visto do Advogado: Sidnei Turczyn – OAB/SP 51.631 Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 327.734/22-0 e 35.300.595.351 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda. e outras

CNPJ/ME nº 05.530.251/0001-00 - NIRE 35.218.109.236

Edital de Convocação
Pelo presente, nos termos do artigo 1.073, I, do Código Civil, ficam convocados os senhores sócio: das seguintes Sociedades para a realização de suas respectivas Reuniões de Sócios nas seguintes datas e horários: (i) **Restaurante Mouton Noir Ltda.**, CNPJ/ME nº 59.335.687/0001-69, NIRE nº 35.208.174.221, em 21.9.2022, às 10:00h; (ii) **WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda.**, CNPJ/ME nº 05.530.251/0001-00. NIRE nº 35.218.109.236. em 21.9.2022. às 14:00h; (iii) Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda., CNPJ/ME nº 17.896.379/0001-62, NIRE nº 35.227.259.130, em 22.9.2022, às 10:00 As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital serão realizadas na sede social das Sociedades localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Reboucas, nº 955, Cerqueira Cesar, CEP: 05401-120. As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital terão por objeto a seguinte orden do dia, qual seja: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o d resultado econômico relativos a sociedade Restaurante Mouton Noir Ltda. nos exercícios encerrado em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda. e Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021 (iii) Prestação de conta: e de esclarecimentos dos administradores sobre: (1) Planilha Financeira que aponta movimentaçõe: financeiras dos sócios controlada por Marcio Liberado; (2) existência de movimentações a empresas com sócios empregados do Grupo Zarzur; (iii) Continuidade dos trabalhos de auditoria contábil, financeira fiscal e jurídica por auditores e advogados da sócia Adele Zarzur Kherlakian, com alocação de auditor res devidamente qualificados na sede das Sociedades para ter pronto acesso a qualquer informação e documento; (iv) Eleição dos administradores; (v) Escolha do auditor independente para o exercício de 2022; e (vi) Deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra os administradores São Paulo, 02 de setembro de 2022. Adele Zarzur Kherlakia. (02, 03 e 06/09/2022)

Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda. e outras

CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70 – NIRE 35.218.680.901 **Edital de Convocação** Pelo presente, nos termos do Artigo 1.073, l, do Código Civil, ficam convocados os senhores sócios das seguintes Sociedades para a realização de suas respectivas Reuniões de Sócios nas seguintes datas e horários: (i) **Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.**, CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70, NIRE nº 35.218.680.901, <u>em 14.9.2022, às 10:00h;</u> (ii) **Zarwal de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 57.167.280/0001-44, NIRE nº 35.207.333.407, <u>em 14.9.2022, às 11:00h;</u> (iii) **CTI Administradora de Bens Ltda.**, CNPJ/ME nº 55.295.802/0001-68, NIRE nº 35.218.941.781, <u>em 15.9.2022, às 10:00h;</u> (iv) **ZZC Incorporação Imobiliária Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.413/0001-21, NIRE nº 35.219.135.290, <u>em</u> ZZC incorporação imobiliaria Ltda., CNPJ/ME nº 0s.303.413/0001-21, NIRE nº 35.219.133.291, em 15.9.2022, às 14:00h; (v) ZZF Incorporação imobiliária Ltda., CNPJ/ME nº 0s.303.247/0001-63; NIRE 35.219.135.311, em 16.9.2022, às 10:00h; (vi) ZZR de Participação Ltda., CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70, NIRE nº 35.219.135.320, em 16.9.2022, às 14:00h; (vii) Uphill Empreendimentos Ltda., CNPJ/ME nº 04.651.885/0001-40, NIRE nº 35.219.261.295, em 19.9.2022, às 10:00h; (viii) Enixe Energias e Participações Ltda., CNPJ/ME nº 08.385.063/0001-15, NIRE nº 35.221.019.366, em 19.9.2022, às 14:00h; (xi) ZZ 3 Participação Ltda., CNPJ/ME nº 17.070.280/0001-07, NIRE nº 35.226.956.554; em <u>20.9.2022, às 10:00h;</u> e; (x) **ZZE de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.466/0001-42, NIRE n 35.219.135.303; <u>em 20.9.2022, às 14:00h;</u> As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital ser**ã**c realizadas na sede social das Sociedades, <u>localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,</u> <u>na Avenida Prestes Maia, nº 241, 44º andar, conjunto 4402, Centro, CEP 01031-902</u>. As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital terão por objeto a seguinte ordem do dia, qual seja: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativos as sociedades CTI Administradora de Bens Ltda. e ZZC Incorporação Imobiliária Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades Zarwa de Participação Ltda. e ZZ 3 Participação Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021 das sociedades Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda., ZZF Incorporação Imobiliária Ltda. ZZR de Participação Ltda., Uphill Empreendimentos Ltda., Enixe Energias e Participações Ltda. e ZZE de Participação Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; (ii) Prestação de contas e de esclarecimentos dos administradores sobre: (1) Planilha Financeira que aponta movimentações financeiras dos sócios controlada por Marcio Liberado; (2) existência de movimentações a empresas com sócios empregados do Grupo Zarzur; (iii) Continuidade dos trabalhos de auditoria contábil, financeira, fiscal e jurídica por auditores e advogados da sócia Adele Zarzur Kherlakian, com alocação de auditores devidamente qualificados na sede das Sociedades para ter pronto acesso a qualquer informação e documento; (iv) Eleição dos administradores; (v) Escolha do auditor independente para o exercício de 2022; e (vi) Deliberar sobre a propositura de ação de responsabilidade contra os administradores São Paulo, 31 de agosto de 2022. **Adele Zarzur Kherlakian.** (01, 02 e 03/09/2022

Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de março de 2021
Local: Avanhandava/SP, Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25, CEP 16360-000. Data: 15/03/2021 às 10:00 hs. **Convocação dos Acionistas:** Dispensada a convocação prévia dos acionistas tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do § 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Comparecimento:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas respectivas assinaturas lancadas no Livr a localidade do capital social, o que lo constatado peras respectivas assinatarias tançadas in cam Registro de presença de Acionistas. **Mesa:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. Com a palavra a Sra. Presidente declarou instalada a AGE para delibera sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: Autorizar a celebração de contrato de operação de sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: Autorizar a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco Ribeirão Preto S/A na modalidade Cédula de Crédito à Exportação nº 492021 no valor de R\$ 10.000.000,00, bem como outorga da garantia de alienação fiduciária de bem móvel (cana de açúcar) e outorga de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios (contratos piranga, Czarnikow e Alvean), em uma única operação e eventuais aditamentos Peliberações: A Sra. Presidente informou aos presentes que os acionistas deliberaram por unanimidade de votos: Autorizou a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco Ribeirão Preto S/A na modalidade Cédula de Crédito à Exportação nº 492021 no valor de R\$ 10,000.000,00, ber como outorga da garantia de alienação fiduciária de bem móvel (cana de açúcar) e outorga de garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios (contratos Ipiranga, Czarnikow e Alvean), em uma única operação e eventuais aditamentos. A Assembleia deliberou ainda determinar que a Diretoria tome todas as providências necessárias para a concretização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Avanhandava 15/03/2021. Assinaturas: Renata Sodré V. Egreja Junqueira – Presidente; Ricardo Martins Junqueira – Secretário. JUCESP nº 439.506/22-0 em 25/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Diana Bioenergia Avanhandava S/A

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 - NIRE 35.300.465.440

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no día 05 de agosto de 2022 Local: Avanhandava/SP, Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25, CEP 16360-000. Data: 05/08/2022 às 10:00 hs. Convocação dos Conselheiros: Dispensada a convocação prévia dos conselheiros, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do conselho, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 11 da Estatuto Social. Mesa: Ricardo Martins Junqueira – Presidente; Renata Sodré Viana Egreja Junqueira - Secretária. **Ordem do Dia: •** Aprovar a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco BOCOM BBM S/A na modalidade Adiantamento sobre c Contrato de Câmbio ("ACC") no valor de US\$ 3.813.155,39, equivalentes nesta data a R\$ 20.000.000,00 com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios de contrato de exportação de acúcar VHP, en uma única operação e eventuais aditamentos. • Aprovar o aditamento da operação de crédito realizada junto ao Banco BOCOM BBM S/A na modalidade Cédula de Crédito Bancária ("CCB"), no valor de R\$ 9.000.000,00, com aval da senhora Renata Sodré Viana Egreja Junqueira. **Deliberações Tomadas:**• Aprovou a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco BOCOM BBM S/A na modalidade Adiantamento sobre o Contrato de Câmbio ("ACC") no valor de US\$ 3.813.155,39, equivalentes nesta data a R\$ 20.000.000,00, com garantia de cessão fiduciária de direitos creditórios de contrato de exportação de açúcar VHP, em uma única operação e eventuais aditamentos. • Aprovou o aditamento da operação de crédito realizada junto ao Banco BOCOM BBM S/A na modalidade Cédula de Crédito Bancária ("CCB"), no valor de R\$ 9.000.000,00, com aval da senhora Renata Sodré Viana Egreja Junqueira. Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida nstituição financeira até a presente data. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo avrada a presente Ata. Assinaturas: Ricardo Martins Junqueira – Presidente; Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob c nº 426.266/22-5 em 18/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Taormina Incorporadora e Construtora Ltda. CNPJ/ME nº 04.398.556/0001-39 - NIRE 35.216.867.826 Ata de Reunião de Quotistas

Data, Hora e Local: 01/09/2022, às 10 horas, realizada na Praça Tomas Morus, 81, conjunto 1004, São Paulo-SP. **Presença:** A totalidade dos Sócios. **Mesa**: Presidente: Roberto Antonio Mazzonetto; Secretá rio: Luiz Roberto Coelho da Rocha, **Ordem do Dia**: Redução do Capital Social, **Deliberações**: Reduzir o capital social por considerarem excessivo ao objeto da social reduzindo o Capital de R\$ 28.286.000,00 para R\$ 16.971.600,00, sendo a redução de R\$ 11.314.400,00, mediante cancelamento de 11.314.400 quotas sociais. O valor correspondente à redução será paga aos sócios, em moeda corrente naciona ou em bens imóveis pertencentes a sociedade, de forma proporcional a participação de cada sóciona sociedade, reduzindo-se a participação de cada um da mesma forma. **Formalidades**: Para fins do disposto no artigo 1084, § 1º do CC, a presente será publicada e, transcorrido 90 dias de sua publicação, será a mesma levada à registro mediante alteração de contrato social.

Companhia Brasileira de Cartuchos

NPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083 Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Cartuchos**, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 09 de setembro de 2022, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre seguinte ordem do dia: (i) deliberação acerca de proposta de contratação de financiamento junto ao Banco BTG Pactual, no valor de até USD 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares america nos). Ribeirão Pires, 01 de setembro de 2022. *Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Diretor Presidente* Sandro Morais Nogueira – Diretor Administrativo e Financeiro. (01, 02 e 03/09/2022)

DÓLAR

compra/venda Câmbio livre BC - R\$ 5,1872 / R\$ 5,1878 ** Câmbio livre mercado -R\$ 5,1850 / R\$ 5,1870 * Turismo - R\$ 5,3000 / R\$ 5,3900

(*) cotação média do (**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre no dia: -0,97%

OURO BM&F R\$ 281,500

BOLSAS

B3 (Ibovespa) Variação: 0,42% Pontos: 110.864 Volume financeiro: R\$ 33,799 bilhões Maiores altas: Eztec ON (8,42%), MRV ON (8,14%), Cyrela ON (7,86%)Maiores baixas: IRB Brasil RE ON (-12,86%), Americanas

S&P 500 (Nova York): -1,07%

ON (-4,14%), Petz ON

(-3,88%)

Dow Jones (Nova York):

Nasdaq (Nova York): -1,31%

CAC 40 (Paris): 2,21% Dax 30 (Frankfurt):

Financial 100 (Londres):

1,86%

Nikkei 225 (Tóquio): -0,04%

Hang Seng (Hong Kong):

Shanghai Composite

(Xangai): 0,05%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,5%

Merval (Buenos Aires): 0,03%

IPC (México): 1,11%

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

ARMCO DO BRASIL S.A. - CNPJ/MF 71.586.952/0001-87 - NIRE: 35.300.136.764 - Ata Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

social, todo e qualquer aumento de capital mediante a emissão de novas açoes, independentemente da especie e/ou classe de apoles que possuir Artigo 7º-82 ações searó indiversies prarent as sociedade e seráo representadas por catales ou titulos múltiações que possuir Artigo 7º-82 ações searó indiversies prarent as sociedade se será presentadas por catales ou titulos múltisalvo renúncia expresa da parte Havendo sobra, os demias adonistas terão preferencia para a sua subscrição, no prazo legal,
salvo renúncia expresa da parte Havendo sobra, os demias adonistas terão preferencia para a sua subscrição, no prazo legal,
subscrição has respectivas proporções salvo renúncia expresas. § primeiro: Os aumentos de capital da sociedade deverão ser efetuados de acordo com
ou mensão de novas ações deleberada pela Assambidia Geral, o prepo de subscrição de novas apões dese deverá ser freado com
base no valor do patrimônio liquido da sociedade, conforme o balanço apurado e auditado no final do exercício que anteceder o
exercício em que a umento de capital é prospos. § terciero: Nos asumentos de capital será respetatos o direito proporcional de
preferência aos actoristas à sua subscrição, no prazo legal, salvo renúncia expresas da parte. Artigo 9° Caso aligum adonista
do capital, instituição de fideicomisso, transferância ou qualquer outra forma de alientação, os actoristos remanecentes terão dierito à preferência na sua aquisição. na proporção do número de ações que possuírem na ocasião. Os direitos daqueles que não
espetante da proporconalidade des preferência ao ele fina deventa de capital proposas de parte de capital de cap auditores independentes se houver; X. Aprovar a politica de desenvolvimento industrial, comercial, financeira e de pessoal, e independentemente de autorização prévia de Assembléia Geral: a) aprovar planos de expansão e diversificação das atividades
sociais; b) aprovar o orçamento anual; e c) aprovar as demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, preparados
pelo Presidente, podendo para tal finalidade, solicitar quaisquer informações relativas a tais documentos; XI. Aprovar a aquisição,
alienação, licenciamento de marcas e patentes ou processos industriais; XII. Aprovar a constituição de quaisquer Joint Venturi e/
ou associações de qualquer natureza, entre esta sociedade e terceiros; XIII. Aprovar a constituição de quaisquer Joint Venturi e/
ou associações de qualquer natureza, entre esta sociedade e terceiros; XIII. Aprovar a constituição de quaisquer Joint Venturi e/
ou associações de qualquer natureza, entre esta sociedade e terceiros; XIII. Aprovar a constituição de quaisquer Joint Venturi e/
ou desinvestimento propostas pela Diretoria que ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos por este Conselho Diretivo; XVI. Autorizar empréstimos e prestação de garantias de qualquer espécie, a empresas em que a cia detenha participações societárias e em favor de empregados da cia, ressalvadas as disposições contidas expressamente neste Estatuto Sociai; XVII. Aprovar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da
companhia, conforme recomendação da Diretoria; XVIII. Decidir sobre a aquisição da ações da própria companhia para cancelamento ou permanência em tesouraria e, neste último caso, deliberar sobre a sua eventual alienação, observadas as disposições
legais aplicáveis; XIX. Manifestar-se previamentes sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembléia Geral; XXI. Apropor proposta
da Diretoria Executiva, deliberar sobre a declaração de dividendos à conta de lucros apurados em balanços semestrais e submeter à Asse suntos de natureza estrategica da cia, com a participação de membros do Conselho Diretivo e da Diretoria Executiva, e ainda, se for o caso, de membros da cia e consultorse externos; XXIV. Deliberar sobre políticas de condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais consubstanciados no código de ética da cia, a ser respeitado por todos os administradores e empregados da cia, suas subsidiárias, controladas e coligadas; XXV. Deliberar sobre políticas para evitar conflitos de interesse entre a sociedade e seus acionistas ou seus administradores, bem como, sobre a adoção de providências julgadas necessárias na eventualidade de surgirem conflitos dessa natureza; XXVI. Deliberar sobre as políticas de responsabilidade institucional da sociedade em especial aqueles referentes a: meio-ambiente, saude e segurança do trabalho, e responsabilidade social da cia propostas pela Diretoria Excultiva; XXVII. Deliberar sobre recomendações encaminhadas pelo Conselho Fiscal da cia, quando instalado, decorrentes de suas atribuições legais e estatulárias. § primeiro: Compete a todos os membros do conselho Diretivo: 1) comparecer às reuniões, suas atribuições legais e estatutárias. § primeiro: Compete a todos os membros do Conselho Diretivo: 1) comparecer às reuniões, munidos das informações e com os temas de pauta devidamente analisados, sendo que as eventuais ausências deverão ser justificadas e comunicadas em tempo hábil; 2) guardar sigilo sobre o que estive sendo tratado pelo Conselho Diretivo; 3) ser pontual no comparecimento às reuniões; 4) trazer ao Conselho Diretivo qualquer assunto que seja do interesse do grupo; 5) solicitar as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários; 6) solicitar, através da Presidência do Conselho Diretivo, a presença de quaisquer dos Diretores, quando for o caso; 7) participar dos comitês quando convocados; 8) acatar e respeitar as decisões do Conselho Diretivo, contribuindo efetivamente para a implementação das mesmas; 9) desenvolver as suas tarefas e apresentá-las dentro dos parâmetros pré- estabelecidos, § segundo: Serão arquivadas no registro do comércio e publicadas as atas das Reuniões do Conselho Diretivo que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros. Da Diretoria - Artigo 20: A Diretoria será composta por, no mínimo 02 e no máximo 05 Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico-Comercial, um Diretor Executivo de Operações e um Diretor de Finanças e Administração, e os demais Diretores sem designação específica, todos a serem indicados em reunião do Conselho Diretivo, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo próprio Conselho Diretivo, cujo prazo de gestão não será superior a 03 anos, sendo tacultada a sua reeleição de forma limitada. § único: Além de outros cargos e funções que poderão ser implementados pelo Conselho Diretivo, os seguintes cargos da Diretoria terão as funções abaixo definidas: I. Diretor Geral de Operações, o qual terá sa funções de: a) Dirigir, gerir e administrar as atividades corporativas e suas implementações respondendo pelas áreas Engenharia Industrial, Comercial e Marketing da empresa ou eletrônica; C) Estabelecer, junta

35 200 136 764 - Alta Assemblein Gerell Ordinária e Extraordicária

operativos productivos como destructuras de como destructura de c decisão dos acionistas em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, e respeitando os quoruns estabelecidos neste Estatuto, § único: Compete à Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim, e respeitando os quoruns estabelecidos neste Estatuto, § único: Compete à Assembléia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como, eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. Artigo 42: Os casos omissos neste Estatuto serão decididos pelas disposições legais aplicáveis e deliberações da Assembléia Geral. Artigo 43: A cia observará todos os Acordos de Acionistas registrados na forma do artigo 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à administração abster-se de registrar as transferências de ações contrárias aos seus respectivos termos e cabendo ao Presidente da Assembleia Geral ou do Conselho Diretivo, absteve-se de computar os votos proferidos com infração dos mencionados Acordos de Acionistas. Capítulo VIII Arbitragem e Foro - Artigo 44: Toda e qualquer controvérsia oriunda do presente Estatuto que não possas ser acordada pelos acionistas de forma consensual, deverá ser resolvida através de arbitragem a ser conduzida por árbitros que componham o quadro e na forma regulamentada pela Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, obrigando-se o acionistas, administradores e a sociedade por esta forma de solução independentemente de qualquer outra, por mais específica e privilegiada que seja, obrigando-se pela assinatura do compromisso arbitral na forma que vier a constar do regulamento da Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA. Por fim, fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Artigo 45: Para todas as questões oriundas deste Estatuto Social, que não puderem ser solucionadas pela arbitragem, fica desde já eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Broerramento: A ata foi lida, apr

DATA MERCANTIL - 03 04 e 05 09 2022 - IMPRESSO indd 6 02/09/2022 20:04:33

Publicidade Legal

GBN Participações e Empreendimentos Ltda.

CNP/MF nº 37.411.141/0001-07 - NIRE 35.236.072.187 Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Empresária Organizada sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima celebrado em 13 de outubro de 2020.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas: I- Gilberto Rodrigues de Novaes Filho, RG de na 19.499.620-7 SSP-SP e CPF nº 083.829.168-08, na qualidade de único sócio da socie empresária organizada sob a forma de sociedade limitada unipessoal GBN Participações e Empreendimentos Ltda., CNPJ/ME nº 37.411.141/0001-07 e NIRE 35236072187, doravante denominada "Sociedade". Resolve, transformar iedade empresária organizada sob a forma de sociedade limitada em **Sociedad** Anônima de capital fechado, na forma disposta a seguir: 1. Do Aumento do Capital Social: 1.1. O sócio titular decide aumentar o capital social da Sociedade dos atuais R\$ 1.000,00 para R\$ 15.910.000,00 com um aumento, portanto, de R\$ 15.900.000,00 mediante a emissão de 15.900.000 novas quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas elas subscritas e integralizadas por seu titular neste ato, por meio da conversão do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizado na data de 16/09/2020, no valor de R\$ 15.900.000,00. 1.2. Em consequência do disposto nos itens acima, a Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, passará a ter a seguinte redação: "Cláusula 5º. o Capital Social é de R\$ 15.910.000,00, dividido em 15.910.000 quotas de valor nominal de R\$ 1.00 cada uma, totalmente subscrito e Integralizado pelo titular da Sociedade o Sr. Gilberto Rodrigues de Novaes Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 19.499.620-7 SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF"") nº 083.829.168-08, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Escola Politécnica, nº 5.950, apartamento 191, Torre A2, Rio Pequeno, CEP 05350-000"2. Transformação da Sociedade Empresária Organizada sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Anônima: 2.1. O sócio decide aprovar a transformação da sociedade empresária organizada sob a forma de sociedade limitada em sociedade anônima, de capital fechado, sendo certo que a transformação de tipo societário ora aprovada não importará em solução de continuidade da Sociedade, a teor do artigo 220 e 221 da Lei 6.404/76, que continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social, com mesmo objeto social, as mesmas filiais, a mesma escrituração comercial e fiscal. 3. Nome da Companhia: 3.1. A Companhia usará a denominação social de "Orbis Participações e Empreendimentos S.A.". 4. Conversão das Quotas em Ações: 4.1. Em virtude da transformação aprovada as 15.910.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada representativas do capital da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas são convertidas em 15.910.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme boletins de subscrição no Anexo II. 4.2. O capital social da companhia será de R\$ 15.910.000,00, dividido em 15.910.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto, totalmente subscritas integralizadas em moeda corrente nacional, com preço de emissão de cada ação fixada em R\$ 1,00, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Ações	Total R\$
Gilberto Rodrigues de Novaes Filho	15.910.000	15.910.000,00
Total	15.910.000	15.910.000,00
10.00-1		

Assembleias Gerais. 4.4. A propriedade das ações será comprovada pela devida ins crição do nome do titular e serão registradas no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia, 4.5. As ações são indivisíveis perante a Companhia. 4.6. A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preco de emis são das ações subscritas ou adquiridas. **5. Eleição da Diretoria**: 5.1. Os acionistas aprovam a eleição do Sr. Paulo Fernando Gasparo, brasileiro, viúvo, controller, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.011.623 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 033.274.758-14, com endereço comercial na Cidade de São Paulo , Estado de São Paulo, na Rua Fernando, nº 155, 10º andar, sala 02, Consolação, CEP 01309-030, para o cargo de Diretor Presidente e Sr. Flavio Domingos Gonçalves, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.879.005-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 276.754.548-80, com endereço comercial na Cidade de São Paulo , Estado de São Paulo, na Rua Fernando, nº 155, 10º andar, sala 02, Consolação, CEP 01309-030, para o cargo de Diretor sem designação especifica cujo mandato será de 3 anos contados da presente data. 5.2. O membro da diretoria ora eleito tomará posse de seu cargo mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões da Diretoria e Anexo III ao presente instrumento, declarando sob as penas da Lei e para fins do § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja (i) por lei especial; (ii) em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; (iv) ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 5.3. Os acionistas fixarão a remuneração máxima global e anual da Diretoria da Companhia em ato apartado. **6. Estatuto Social:** 6.1. Por fim, diante das deliberações acima, os acionistas decidem aprovar o Estatuto Social da Companhia. que após lido e discutido, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer ressalva ou reserva, e passou a fazer parte integrante, com nova e atualizada redação, deste instrumento como **Anexo 1**, revogando-se integralmente o contrato social original. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Transformação de Sociedade Empresária Organizada sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoa em Sociedade Anônima da GBN Participações e Empreendimentos Ltda., em 3 vias de igual teor juntamente com as 2 testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos. São Paulo, 13/10/2020. Gilberto Rodrigues de Novaes Filho. Visto do Advogado: Marcelo Teixeira Bernardini –OAB/ SP:344.054. (Anexo 1) Estatuto Social da Orbis Participações e Empreendimentos S.A.: Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração: Artigo 1º. A

Orbis Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernando, nº 155, 10º andar, sala 02, Consolação, CEP 01309-030. A Companhia poderá abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante decisão dos acionistas, em qualquer local do território nacional ou no exterior, sempre que for conveniente aos interesses sociais. **Artigo 3º**. A companhia tem por objeto social: I- Administração de bens patrimoniais e imobiliários próprios; II- Participação em empreendimentos e outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia. paçao en emperaturiento e outras sociedades, na qualidade de acionista du socie no sentido lato da expressão; e III- Locação de máquinas e equipamentos comercia e industriais. Artigo 4º. A companhia vigerá por prazo indeterminado. Capítulo II Capital Social e Ações: Artigo 5º. O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 15.910.000,00, dividido em 15.910.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. **Artigo 6º**. Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Artigo 7º. As ações não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualq total ou parcialmente, sem o consentimento de todos os acionistas e respeitado de preferência dos demais acionistas, nos termos deste contrato. Artigo 8º. As ações são indivisíveis perante a Companhia. **Artigo 9º**. A responsabilidade dos acionistas é, na forma da legislação em vigor, limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **Artigo 10º**. A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias. Capítulo III – Assembleia Geral: Artigo 11. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada pelos Diretores da Companhia, mediante comunicação escrita aos acionistas, com aviso de recebimento, ou nos termos da lei. Sem prejuízo do aqui disposto, os acionistas reunir-se-ão sempre que houver convocação por acionistas representando o percentual de 5% do capital social votante da Companhia ou pelos Diretores, sendo certo que será considerada regularmente convocada e válida a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Parágrafo 2º**. A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Parágrafo** 3º. A primeira convocação da assembleia geral deverá ser feita com, pelo menos, 8 dias de antecedência da data de publicação do primeiro anúncio, sendo que, não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência de, pelo menos, de 5 dias. Tais formalidades serão dispensadas se todos os acionistas comparecerem à assembleia. **Parágrafo 4º**. Os acionistas deverão comunicar imediatamente à Companhia sobre a mudança de seus respectivos endereços, sob pena de se considerar válida a convocação feita por correspondência enviada aos endereços constantes deste instrumento. **Parágrafo 5º**. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Parágrafo 6º**. A Assembleia Geral será presidida por um acionista a ser indicado pela própria Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo 7º**. O local da realização da assembleia deverá ser o da sede social, salvo se, por razões justificadas ou motivo de caso fortuito ou força maior, outro local for escolhido no mesmo município da sede, caso em que deverá ser indicado, com clareza, nas convocações. As assembleias digitais serão consideradas como realizadas na sede da companhia, observada a legislação aplicável em vigor. **Parágrafo 8º**. Observada a legislação em vigor, a Assembleia Geral poderá ser realizada de forma: (i) semipresencial, quando os acionistas, sócios ou associados puderem participar e (i) serimpreserrical, quartido o adionistas, socios ou associados pudereiri participar e votar presencialmente, no local físico da realização da assembleia, mas também a distância, conforme item "ii" a seguir; ou (ii) digital, quando os acionistas, sócios ou associados só puderem participar e votar a distância, mediante o envio de boletim de associados so pudereiri participar e vota a distaincia, irrecularte o envivo de obretiri de voto a distância e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação da assembleia deverá informar, em destaque, se assembleia será presencial, semipresencial ou digital, detalhando, conforme o caso, como os acionistas poderão participar e votar a distância, sendo certo que a Companhia deverá adotar sistema e tecnologia acessíveis para que todos os acionistas participem e votem a distância na assembleia ou reunião semipresencial ou digital. **Parágrafo 9º**. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número Parágrafo 10. Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação. Parágrafo 11. O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordo(s). Artigo 12. Compete à Assembleia Geral as atribuições conferidas em lei e aquelas previstas neste Estatuto Social. **Artigo 13.** Os atos abaixo relacionados dependerão de prévia deliberação e aprovação da Assembleia Geral, e serão tomados por votos de acionistas que representem o percentual de 70% do capital social votante da Companhia (não se computando os votos em branco): (i) constituição de qualquer tipo de ônus ou gravame e/ou a alienação de participações societárias ou qualquer bem imóvel da Companhia. (ii) Prestação de fiança, aval ou outra garantia pessoal ou real em favor de terceiros pela Companhia; e, (iii) Operações de empréstimos, financiamentos ou contratos de qualquer natureza que resultem em obrigações para a Companhia; bem como quaisquer alterações, anuências, renúncias, renovações, prorrogações, antecipações, renegociações, reestruturações ou refinanciamento de tais créditos ou Contratos, os quais, isoladamente ou no conjunto de qualquer série de contratos desdobrados ou operações análogas, sejam superior R\$ 1.000.000,00. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária terá 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Capítulo IV – Administração: Artigo 14. A Diretoria é o órgão de administração e Capítulo IV – Administração: Artigo 14. A Diretoria é o órgão de administração e pela legislação aplicável. Visto do Advogado: Marcelo Teixeira Bernardini – OAB/SP: representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos 344.054. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 488.262/20-3 e NIRE 35.300.559.568

Artigo 15. A Diretoria será composta por no 2 e no máximo 3 diretores, residentes no País, acionistas ou não, todos sem designação específica ou com designação que lhes for determinada no respectivo ato de nomeação, com mandato unificado de 3 anos, permanecendo no cargo até a investidura de novos diretores eleitos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º**. Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral de Acio-nistas da Companhia e devem assumir seus cargos dentro de 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio Parágrafo 2º. Em caso de vacância de qualquer dos cargos de Diretor, qualquer dos Diretores remanescentes deverá convocar, imediatamente, Assembleia Geral, que elegerá o novo Diretor. **Artigo 16.** A Companhia será representada, individualmente, por qualquer um dos Diretores ou por um único procurador nomeado por instrumento específico, exceto nos casos listados no Artigo 13. **Parágrafo 2º**. Exceto pelos atos previstos no Artigo 13 acima, que precisarão de aprovação da Assembleia Geral, os demais atos de administração da Companhia poderão ser praticados, pela Diretoria e não precisarão de aprovação da Assembleia Geral para serem praticados, estando desde já, autorizados pelos Acionistas da Companhia. **Artigo 17**. As procurações da Companhia deverão ser outorgadas por meio de instrumento público ou particular, com poderes especiais, prazo determinado, que não poderá exceder a 1 ano, menção expressa da finalidade para a qual é outorgada e proibição de seu substabelecimento. Já as procurações *ad judicia* permanecerão em vigor, salvo revogação expressa, pelo tempo de duração dos processos neles específicados até decisão final e irrecorrível, podendo conter previsão de substabelecimento. **Artigo 18.** Os Diretores da Companhia não receberão qualquer tipo de remuneração, benefício ou verba de representação pelo exercício do cargo de Diretor da Companhia, devendo expressamente renunciar a qualquer direito neste sentido. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 19.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. O Conselho Fiscal somente será instalado mediante convocação dos acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, **Artigo** 20. O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e suplentes em igual número acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Parágrafo 1º. O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral. **Parágrafo 2º**. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de 1 ano, permitida a reeleição. Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Parágrafo 4º. Ocorrendo renúncia, impedimento ou vacância do cargo de um membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente o substituirá. Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal sem que haja suplente para o substituir, caberá a um dos demais membros do Conselho Fiscal convocar, imedia tamente, uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante. Capítulo VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros: Artigo 21. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando--se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de rcício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei Artigo 22. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado da seguinte forma: (a) o pagamento de dividendo determinado nos termos do *caput* deste artigo poderá se limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar; e (b) os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e se não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização. **Parágrafo 1º**. Do lucro líquido do exercício, 5% será destinado à constituição da reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% do capital social integralizado. Parágrafo 2º. O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório caso seja incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia no respectivo exercício social. **Parágrafo 3º**, Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do Parágrafo 2º acima serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação econômico financeira da Companhia. **Parágrafo** 4º. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 23.** A Companhia, por decisão da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros apurados nestes balanços. Artigo 24. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação aplicável Artigo 25. Os dividendos e juros sobre capital próprio declarados poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado de exercício social em que forem distribuídos. **Artigo 26.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos no prazo deliberado em Assembleia Geral. Somente incidirá correção monetária e/ou juros, se assim for determinado pela Assembleia Geral. Os dividendos distribuídos e ná mados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia. Capítulo VII - Liqui dação: Artigo 27. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o(s) liquidante(s) e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e a remuneração. **Artigo 28**. A morte, interdição ou ausência judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a Companhia, que prosseguirá com os acionistas remanescentes e com os herdeiros do acionista rinia, que prosseguira como acumistas en la reservación de la confidención ou ausente. Capítulo VIII – Solução de Conflitos: Artigo 29. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste Estatuto Social, renunciando se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam. Capítulo IX -Disposições Gerais: Artigo 30. Os casos omissos ou duvidosos Assembleia Geral e

CL Rodovia Ayrton Senna Empreendimento Imobiliário SPE S/A.

CNPJ/ME nº 39.407.083/0001-73 - NIRE 35.236.451.285 1ª Alteração Contratual

Por este instrumento particular e melhor forma de direito: HWS Participações Ltda., CNPJ/ME n 33.699.96710001-62 e NIRE 35.235.534.101, neste ato representado na forma de seu contrato social, por seus diretores Srs. **Bernardo Nebel First**, RG nº 2.835.127 SSP-SP e CPF/ME nº 039.788.348-04. **Claudio Kluger**, RG nº 27.074.370-4 SSP-SP e CPF/ME nº 294.840.928-45, **Renato Kluger**, RG nº Claudio Kluger, HG n° 27.074.370-4 SPr-SP e CPF/ME n° 294.840.928-43, Henato Kluger, HG n° 27.890.307-1 SSP/SP e CPF/ME n° 311.755.948-57 e Jorge Thomaz Weil, HG n° 4.784.327 SSP, SP e CPF/ME n° 678.506.778 20; e Bernardo Nebel First, HG n° 2.835.127 SSP-SP e CPF/ME n° 039.788.348-04, Claudio Kluger, HG n° 27.074.370-4 SSP-SP e CPF/ME n° 294.840.928-45, Renato Kluger, HG n° 27.890.307-1 SSP/SP e CPF/ME n° 311.755.948-57 e Jorge Thomaz Weil, HG n° 4.784.327 SSP/SP e CPF/ME n° 678.506.778 20, únicos sócios da sociedade empresária denominada **CL Rodovia Ayrton Senna Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**, com sede e foro na Av Brigadeiro Faria Lima, 1336, cj. 41 – sala 03, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, com seu contrato social sob no 195.674/22-4 em sessão de 20/04/2022, decidem: 1. Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada "CL Rodovia Ayrton Senna Empreendimento Imobiliário SPE S.A.". 2 Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da soci anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócios - Quotas - Açõe**s Ordinárias, HWS Parts, Ltda = 9,996 = 9,996; Bernardo N. First = 1 = 1; Jorge Thomaz Weil = 1 = Cláudio Kluger – 1 – 1; Renato Kugler – 1 – 1; **Total** – **10.000** – **10.000**. 3. Aprovar o Estatuto social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. 4. Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade: (a) **Bernardo Nebel First**, RG nº 2.835.127 SSP/SP, CPF/MF nº 039.788.348-04, para exercer o cargo de Diretor e a quem caberá a representação da Sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão; (b) **Jorge Thomaz Weil** RG nº 4.784.327 SSP/SP, CPF/MF nº 678.506.778-20, para exercer o cargo de Diretor; (c) Cláudic Kluger, RG nº 27.074.370-4 SSP/SP, CPF/MF nº 294.840.928-45, para exercer o cargo de Diretor e; (d) Renato Kluger, RG nº 27.890.307-1 SSP/SP e CPF/MF nº 311.755.948-57, para exercer o cargo de Diretor. 4.1. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercanti E assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor. São Paulo, 22/06/2022. HWS Participações Ltda. Bernardo Nebel First; Jorge Thomaz Weil; Claudio Kluger; Renato Kluger; Bernardo Nebel First; Jorge Thomaz Weil; Claudio Kluger Renato Kluger. Diretores Eleitos: Bernardo Nebel First; Jorge Thomaz Weil; Claudio Kluger Renato Kluger. Visto do Advogado: Sidnei Turczyn – OAB/SP 51.631. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 360.463/22-8 e 35.300.596.391 em 13/07/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral

Juros têm 4ª sessão de queda com apetite a risco global estimulando fluxo

completaram quatro sessões seguidas de baixa nesta sexta--feira, ainda embalados pela entrada de fluxo estrangeiro, mas a queda desta sexta já foi menos robusta que as anteriores. O movimento teve respaldo da volta do apetite pelo risco global, apoiada na leitura do payroll norte-americano de agosto que freou o avanço das apostas de ação mais agressiva do Federal Reserve. As taxas dos Treasuries tive-

m sequência ao rali ram alívio e o dólar teve quedos últimos dias, da generalizada. No balanço os juros futuros da semana, a curva recuou praticamente em bloco, com pouca mudança nos níveis de inclinação.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 12,84%, de 12,87% no ajuste anterior, e a do DI para janeiro de 2025 caiu de 11,75% para 11,71%. O DI para janeiro de 2027 terminou com taxa de 11,47%, de 11,54%.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4849 Dólar (EUA) - 5,1878 Franco (Suíça) - 5,2942 Iene (Japão) - 0,03704 Libra (Inglaterra) -6,0095 Peso (Argentina) -0.03728 Peso (Chile) - 0,005899 Peso (México) - 0,2604 Peso (Uruguai) - 0,1272 Yuan (China) - 0,752 Rublo (Rússia) - 0,0861 Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,2044

02/09/2022 20:04:34

DATA MERCANTIL - 03.04 e 05.09.2022 - IMPRESSO indd 7 \bigoplus



Negócios

Venda de veículos novos no Brasil salta em agosto, diz Fenabrave



s vendas de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus novos no Brasil em agosto cresceram 14,6% ante julho, para 208.493 unidades, segundo dados informados nesta sexta-feira pela associação de concessionárias, Fenabrave. Na comparação com agosto de 2021, houve alta de 20,7%.

No acumulado dos oito primeiros meses do ano, porém, o resultado ainda é negativo frente a igual período do ano passado, com queda de 8% nos licenciamentos, totalizando 1,3 milhão de unidades, informou a entida-

de.

"Em que pese o fato de termos dois dias úteis a mais em agosto, o resultado aponta uma clara tendência de recuperação dos emplacamentos no Brasil", disse José Andreta Jr., presidente da Fenabrave, em comunicado à imprensa. Segundo ele, a escassez de peças e componentes já não é mais tão limitante para o setor, como no início do ano.

Em agosto, as vendas de carros subiram 14,5% frente a julho, enquanto os emplacamentos de comerciais leves avançaram 16,3%. No acumulado do ano, porém, ainda amargam perdas de 7% e

14%, respectivamente.

As vendas de caminhões tiveram alta de 8,6% na base mensal e registram queda de 1,5% no ano. O executivo afirmou no comunicado que ainda há problemas pontuais de disponibilidade de produtos no segmento, "mas, de maneira geral, a situação é bem mais estável e equilibrada do que a enfrentada no ano passado".

No setor de ônibus, a alta foi de 31,3% no mês –como são menos unidades os percentuais costumam ser mais esticados—, voltando ao patamar positivo no ano, com alta de 2,4%.

Citi melhora a 2,7% projeção para crescimento econômico do Brasil em 2022

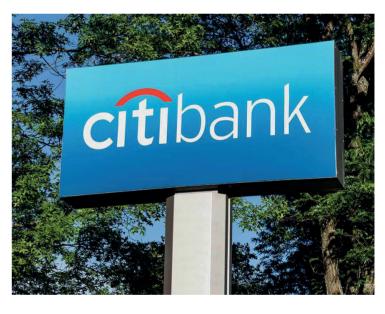
Citi melhorou sua previsão para a expansão da atividade econômica brasileira em 2022 para 2,7%, contra estimativa anterior de 2,0%, na esteira de desempenho melhor do que o esperado do Produto Interno Bruto no segundo trimestre.

Na véspera, o IBGE informou que o PIB cresceu 1,2% no período de abril a junho deste ano em relação ao trimestre anterior, impulsionado pela recuperação do setor de serviços, bem como pelo aumento do consumo das famílias e dos investimentos.

"No geral, o PIB do se-

gundo trimestre apresentou um crescimento bastante forte da demanda doméstica", avaliou o Citi em relatório, somando-se a outras instituições que na véspera melhoraram os prognósticos para o crescimento do Brasil neste ano.

Ainda assim, "olhando para o futuro, esperamos que a desaceleração global, a política monetária contracionista e a desaceleração do mercado de crédito doméstico se tornem ventos contrários à atividade econômica", alertou o banco norte-americano, que manteve sua projeção de crescimento para 2023 em 0, 3%.



Por dentro dos planos da grife indiana de motos que terá fábrica no Brasil



fabricante indiana de motocicletas Royal Enfield acaba de ligar a ignição para a segunda fase de sua abordagem do mercado brasileiro. E ela vem de duas formas: com o lançamento de um modelo global e o início das operações de uma linha de montagem no Brasil. As novidades foram anunciadas em Bangkok, na Tailândia, em um evento para 120 jornalistas de todo o mundo. Apenas três veículos de imprensa do Brasil estiveram presentes, entre eles a DINHEIRO.

A estratégia foi desenhada pelo grupo Eicher (controlador da Royal Enfield e que fabrica também caminhões e motores diesel em joint-venture com a sueca AB Volvo) para ampliar o market share da marca de origem inglesa no Brasil. Com 120 anos de história completados em 2021, a Royal Enfield hoje exporta para mais de 70 países e o mercado brasileiro já desponta como o maior da marca fora da Índia. Para uma empresa que logo ao nascer adotou o slogan "fabricada como uma arma", faz todo sentido mirar seu alvo preferencial com não apenas uma, mas duas balas.

"Queremos democratizar o acesso aos modelos de média cilindrada por meio de motocicletas robustas e de baixo custo de manutenção" Siddhartha Lal CEO mundial da Royal Enfield.

A primeira é o modelo Hunter 350, uma motocicleta de uso geral de média cilindrada. Segundo o CEO mundial da Royal Enfield, Siddhartha Lal, a ideia que

originou a nova moto é "democratizar o acesso aos modelos de média cilindrada por meio de motocicletas robustas, acessíveis e de baixo custo de manutenção". O Brasil ainda tem poucas opções nessa faixa de motorização, o que torna a competição mais atraente do que a dos modelos de entrada, de baixa cilindrada. Principal executivo da empresa no Brasil, Cláudio Giusti disse que o segmento no qual a Hunter 350 pretende buscar a liderança representa apenas 12% do mercado total. "A missão da Royal Enfield é agregar volume nessa faixa, oferecendo produtos diferenciados para um público que quer algo além daquilo que tem sido oferecido nos últimos anos", disse Giusti. Isto é Dinheiro

DATA MERCANTIL - 03,04 e 05.09.2022 - IMPRESSO.indd 8